

Lei nº 14

A Câmara Municipal de Mar-
dugacú, Estado do Paraná,
Paraná, e, eu Prefeito Municipi-
pal, sanciono a seguinte:

Lei nº 14

Artigo 1º: Fica alterada a denominação de um
dos povoados deste Município, o de
nome "Ourizona", que passa a denomi-
nar-se "Brasilândia".

§ único - Ficam suprimidos os nomes de "Ouri-
zona", "Fila Condor" e "Fila Navarros"
que dividiam a localidade, ficando a
mesma unificada sob a denominação
única de "Brasilândia" denominação es-
ta que passa a ser oficial para as a-
reias limitadas pelos Senhores Nicolau
Kasser, Hermenegildo Calvo e Lazarus
Gomes da Silva, bem como para qual-
quer loteamento que ali se venha a
fazer no futuro.

Artigo 2º: Aos Senhores Nicolau Kasser, Herme-
gildo e Lazarus Gomes da Silva, ficando
na obrigação de fornecer, cada de per-
si a planta respectiva das áreas por
eles loteadas a Prefeitura Municipal,
ficando o Chefe do Poder Executivo des-
te Município, autorizado, a emitir
pelo intermédio da Prefeitura uma
única planta, com a denominação de